



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DCF/PROPLAN

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ERIVELTO MARTINS DA PAIXÃO
Matrícula SIAPE: 1544790
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE
Setor/Unidade de lotação: DCF/PROPLAN
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ERIVELTO MARTINS DA PAIXÃO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DCF/PROPLAN**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 70,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 70,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 18,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **15,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **54,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em 2006, inicialmente designado para atuar na Contabilidade do Hospital das Clínicas (HC). Em 2008, fui removido para o Campus, onde passei a atuar na área contábil e financeira. Em 2012, assumi a função de Coordenador do DAF e, em 2018, a Vice-Direção do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), exercendo relevantes responsabilidades administrativas, contábeis e financeiras, inclusive com competência para assinar, conjuntamente com o Pró-Reitor, todos os pagamentos da UG 153062. Atuo, ainda, como responsável financeiro substituto da UFMG (UG 153062) e da PROPLAN (UG 153270). Sou também responsável contábil substituto da UFMG, abrangendo suas unidades.

Ao longo de minha trajetória funcional, participei de duas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), além de diversas comissões, workshops, capacitações e eventos técnicos, inclusive do Fórum Nacional dos Diretores de Contabilidade e Finanças (FONDCEF), bem como de atividades relacionadas ao encerramento de exercícios financeiros e contábeis. Participei da elaboração e/ou análise de Notas Técnicas, Laudos de Avaliação de Bens Inservíveis e/ou Irrecuperáveis, Termos de Descarte e outros documentos técnicos e administrativos.

Possuo experiência operacional em sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, incluindo SIAFI, SIAPENET e SAPIENS. Desde 2010, atuo na execução da folha de pagamento da UFMG e do HC, atividade que, posteriormente, passou a ser realizada em sistema de revezamento, permanecendo, contudo, a experiência e os conhecimentos acumulados.

Assim, o conjunto de minha trajetória profissional, das funções de coordenação e direção exercidas, das responsabilidades assumidas, da participação em comissões e atividades técnicas, da produção documental e da experiência em sistemas estruturantes **demonstra a aquisição e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências compatíveis com os requisitos para participação e concessão do RSC-PCCTAE V.**

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: PORTARIA N o 068, DE 17 DE AGOSTO DE 2012 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Art.3 Designar Erivelto Martins da Paixão integrarem a comissão incumbida de apurar os fatos de que dão conta o processo n o 23072.022494/2012-87, tendo para isto o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: PORTARIA Nº 046, DE 20 DE MAIO DE 2015 - "Presidente - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data desta Portaria, apurar a ocorrência de supostas irregularidades praticadas pelo servidor LUIZ AUGUSTO DE MACEDO"

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 54,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: FG 0001 - FUNCAO GRATIFICADA - DCF-DIV ADM FINAN - COORDENADOR DAF - PERIODO 09/04/2014 a 28/06/2018
FG 0001 - FUNCAO GRATIFICADA - DCF- VICE DIRETOR - PERIODO 29/06/2018 a 30/07/2026

4. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: PORTARIA Nº 11, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 ROL RESPONSÁVEIS - UG 153062 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS com responsáveis pelos atos de gestão financeira, com a função de movimentar a Conta Única do Tesouro Nacional, como Gestor Financeiro, em conjunto com o Ordenador de Despesas

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupol_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso do sped, e-social, e-fdreinf e dctf-web - 2022

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 17:24



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.